



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 126 DE 01 DE JULHO 2013

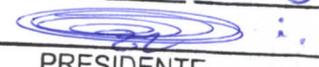
O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **reforma da Praça da Comunidade do Brejal no interior de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação ora proposta, tem por objetivo atender ao apelo dos moradores da referida comunidade, que reivindicam a reforma da Praça, para melhor atender as crianças, os adolescentes e os idosos da comunidade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia –ES, em 01 de julho de 2013.

Encaminha-se a o Prefeito municipal
Em, 02 / 07 / 2013

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
<u>515</u>	<u>101</u>	<u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>25 / 06 / 20 13</u>		


Francisco da Silva
Diretor Administrativo


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador-Autor